

1.0 Objetivo

Padronizar e normatizar as ações referentes à distribuição externa dos hemocomponentes para agências transfusionais interfaceadas, ou seja, que possuem o SistHemo.

2.0 Aplicabilidade

Gerência de Distribuição

3.0 Responsabilidades

Analista de atividades do Hemocentro: Responsável por supervisionar as atividades, orientar e caso necessário executar as atividades pertinentes ao setor.

Técnico de atividades do Hemocentro: Responsável pela execução dos procedimentos.

4.0 Principais Siglas, Abreviaturas e Definições

CH = Concentrado de Hemácias
CHF = Concentrado de Hemácias Filtrado
CP = Concentrado de Plaquetas
CPA = Cocentrado de Plaquetas por Aférese
CPBC = Concentrado de Plaquetas de BuffyCoat
CPPF = Concentrado de Plaquetas em Pool Filtrado
CRIO = Crioprecipitado
PFC = Plasma Fresco Congelado
PIC = Plasma Isento de Crio
RNC = Relatório de Não Conformidade

5.0 Recursos, Equipamentos, Sistemas Informatizados

SistHemo
Composeal

6.0 Desenvolvimento

6.1 INTRODUÇÃO

- 6.1.1 A Gdis é o setor responsável pela distribuição de hemocomponentes para as agências transfusionais da SES/DF e agências vinculadas por convênios com a FHB.
- 6.1.2 Para a liberação de hemocomponentes, verifique o “Estoque Estratégico” no SistHemo para auxiliar na análise crítica das requisições. A liberação de estoque está condicionada ao quantitativo disponível na FHB e deve obedecer a proporcionalidade de acordo com a tabela a seguir:

GRUPO	Rh	VERMELHO	LARANJA	AMARELO	AZUL	VERDE
O	+ POS	≤ 139	140 - 209	210 - 279	280-349	350
O	- NEG	≤ 23	24 - 39	40 - 49	50-60	60
A	+ POS	≤ 111	112 - 167	168 - 223	224-279	280
A	- NEG	≤ 15	16 - 23	24 - 31	32-39	40
B	+ POS	≤ 31	32 - 47	48 - 63	64-79	80
B	- NEG	≤ 7	8 - 11	12 - 15	16-19	20
AB	+ POS	≤ 15	16 - 23	24 - 31	32-39	40
AB	- NEG	≤ 3	4 - 5	6 - 7	8-9	10

Quantitativo do estoque estratégico por alarme.

	Estoque igual ou maior ao estratégico.
	Estoque entre 80 a 99% do estratégico.
	Estoque entre 60 a 79% do estratégico.
	Estoque entre 40 a 59% do estratégico.
	Estoque abaixo de 40% do estratégico.

Legenda de cores do estoque estratégico.

6.1.3 As distribuições na FHB são divididas em:

- ROTINA (Estoque): envio de hemocomponentes para abastecer os estoques das AT;
- FORA DA ROTINA (Emergência): distribuições vinculadas aos dados do paciente.

6.1.4 As distribuições de hemocomponentes devem ser realizadas via SistHemo em duas modalidades:

- Distribuição pelo módulo offline (AT não interfaceada ou com problemas no acesso ao SistHemo): Contemplada no POP Gdis 007 – versão vigente.
- Distribuição pelo módulo online (AT interfaceada): Contemplada neste POP.

6.2 DISTRIBUIÇÃO DE HEMOCOMPONENTES – ROTINA

6.2.1 As solicitações para hemocomponentes de rotina deverão ser feitas até às 12 horas para AT que recebem seus estoques pela manhã e até às 15 horas para AT que recebem os estoques à tarde. Caso ocorra necessidade de a AT fazer a solicitação após o horário estipulado, distribua somente após ciência do analista.

6.2.2 As solicitações deverão ser enviadas no dia anterior à sua rota. Para as requisições de hemocomponentes por rotina que serão entregues às segundas-feiras, a solicitação deve ser realizada pela AT na sexta-feira anterior.

6.2.3 A solicitação de hemocomponentes para a rotina deverá ser feita em formulário de solicitação de hemocomponentes próprio da FHB (Formulário de Solicitação de Hemocomponentes - Gsat). O formulário deve ser preenchido com letra legível, com os dados completos e atualizados sobre a posição atual do estoque e o

TÍTULO:

Distribuição Externa de Hemocomponentes

CÓDIGO:

POP Gdis 01

VERSÃO:

4

VIGENTE ATÉ:

24/04/2026

quantitativo solicitado. Somente requisições assinadas por médicos poderão ser aceitas. Caso haja necessidade de alterar algum dado já preenchido, o servidor da AT solicitante deverá passar um traço por cima do erro, anotar o novo dado correto, colocar a data, rubricar e carimbar ao lado.

- 6.2.4 As requisições de hemocomponentes serão enviadas por e-mail para gdis.fhb@gmail.com ou gdis@fhb.df.gov.br. A AT que realizou a solicitação deverá telefonar em seguida (3327-4445/3020-2982/98184-1660) para confirmar o recebimento e os dados. O formulário deverá estar legível constando nome do requisitante e matrícula. No campo destinado a assinatura médica, na ausência do carimbo, deverá constar o CRM e o nome legível.

Nota: A confirmação por telefone é facultativa para as AT da Secretaria de Saúde, sendo obrigatória para as AT conveniadas.

- 6.2.5 Para confirmar o pedido por e-mail, confira se o formulário enviado por e-mail corresponde ao que foi solicitado no sistema. Caso esteja tudo conforme, responda o e-mail, confirmando a solicitação. Caso haja alguma divergência, responda o e-mail, informando que o pedido está pendente de confirmação até que a divergência seja resolvida.

Nota: Caso o Formulário de Solicitação de Hemocomponentes não seja enviado por e-mail ou o formulário esteja divergente do pedido no sistema, o pedido não será atendido.

- 6.2.6 As solicitações poderão ser de CH, PFC e CRIO.

Nota: O HBDF pode realizar solicitação de CP por rotina.

- 6.2.7 Verifique no sistema se há requisições de rotina:
6.2.7.1 Acesse o módulo PRODUÇÃO → DISTRIBUIÇÃO
6.2.7.2 Acesse o item LIBERAÇÃO AT.
6.2.7.3 Selecione a AT (símbolo azul e branco).

TÍTULO:

Distribuição Externa de Hemocomponentes

CÓDIGO:

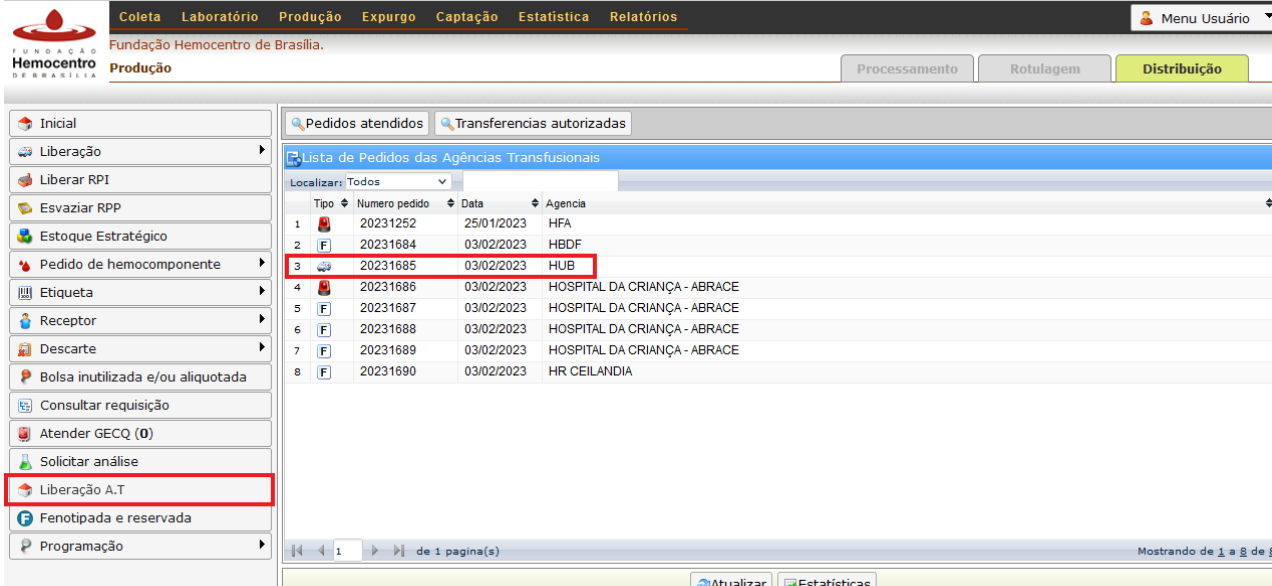
POP Gdis 01

VERSÃO:

4

VIGENTE ATÉ:

24/04/2026



The screenshot shows the 'Distribuição' (Distribution) module of the Hemocentro de Brasília system. The left sidebar contains a menu with options like 'Inicial', 'Liberação', 'Esvaziar RPP', 'Estoque Estratégico', 'Pedido de hemocomponente', 'Etiqueta', 'Receptor', 'Descarte', 'Bolsa inutilizada e/ou aliquotada', 'Consultar requisição', 'Atender GECQ (0)', 'Solicitar análise', 'Liberação A.T.', 'Fenotipada e reservada', and 'Programação'. The main area displays a table titled 'Lista de Pedidos das Agências Transfusionais' with columns for 'Tipo', 'Numero pedido', 'Data', and 'Agencia'. The table lists 8 requests, with the third request (20231685) highlighted in red. The bottom of the interface shows navigation controls and buttons for 'Atualizar' and 'Estatísticas'.

6.2.7.4 Verifique se a solicitação está correta e imprima a solicitação.

6.2.8 A equipe, com ciência do analista, deverá fazer a análise crítica das requisições enviadas, conforme os itens a seguir:

6.2.8.1 Primeiramente, deve-se verificar o **estoque estratégico de hemocomponentes**.

6.2.8.2 Para acessar o estoque estratégico, acesse o módulo PRODUÇÃO → DISTRIBUIÇÃO → ESTOQUE ESTRATÉGICO.

6.2.8.3 Deve-se observar o quantitativo disponível de cada hemocomponente comparando com o valor de referência do Estoque Estratégico.



The screenshot shows the 'Estoque Estratégico' (Strategic Stock) module of the Hemocentro de Brasília system. The interface includes a search bar and a table with columns for 'Grupo ABO', 'CHF (E)', 'CH (E)', 'Total', and 'Estoque Estratégico'. The table is divided into four sections: 'Concentrado de Hemácias', 'Concentrado de Plaquetas', 'Crioprecipitado', and 'Plasma Fresco Congelado'. Each section contains a table of blood components and their respective stock levels.

Grupo ABO	CHF (E)	CH (E)	Total	Estoque Estratégico
O+	246	37	283	350
O-	54	4	58	60
A+	417	69	486	280
A-	49	17	66	40
B+	135	68	203	80
B-	11	2	13	20
AB+	59	15	74	40
AB-	5	2	7	10

Grupo ABO	Uni. cx Aberta	Uni. cx Fechada	CRIO (E)	Total	+4 Meses (E)	Estoque Estratégico
O+	0	243	17	260	0	100
O-	0	41	15	56	0	24
A+	0	416	16	432	0	100
A-	0	39	8	47	3	24
B+	0	151	31	182	24	100
B-	0	32	2	34	9	24
AB+	0	13	20	33	4	100
AB-	0	3	4	7	1	24

Grupo ABO	CPBC (E)	CP1A x8 (E)	CP2A x8 (E)	CP2@ x8 (E)	CPPF3 x3 (E)	CPPF4 x5 (E)	CPPF5 x6 (E)	CPPF6 x7 (E)	Aliquotas x0.25	Total	Estoque Estratégico
O+	2	0	2	4	4	4	0	0	0	82	76
O-	1	0	0	0	2	1	0	0	0	12	16
A+	1	0	1	2	5	1	1	0	0	51	44
A-	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	6
B+	0	0	0	0	1	2	0	0	0	13	8
B-	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
AB+	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
AB-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

Grupo ABO	Uni. cx Aberta	Uni. cx Fechada	PFC (E)	Total	+4 Meses (E)	Estoque Estratégico
O+	0	565	56	621	0	200
O-	0	88	19	107	0	50
A+	0	567	59	626	0	200
A-	0	95	28	123	15	50
B+	0	236	61	297	80	80
B-	0	59	6	65	12	50
AB+	0	37	40	77	1	50
AB-	0	5	11	16	0	30

6.2.8.4 Caso não seja possível atender 100% dos pedidos, o analista deve levar em consideração os seguintes fatores:

6.2.8.4.1 A natureza da agência (pública ou particular). Sendo preferencialmente a natureza pública de primeira escolha;

TÍTULO:

Distribuição Externa de Hemocomponentes

CÓDIGO:

POP Gdis 01

VERSÃO:

4

VIGENTE ATÉ:

24/04/2026

- 6.2.8.4.2 A distância do percurso da AT para a FHB. AT com distâncias maiores deverão ser abastecidas de forma a evitar a necessidade de deslocamento;
- 6.2.8.4.3 O estoque na FHB e o estoque na AT por grupo sanguíneo, levando em consideração os alarmes abaixo:

STATUS DO ESTOQUE NA FHB	LIBERAÇÃO PARA AS ATS
VERMELHO	Somente emergência
LARANJA	Redução de 40-60%
AMARELO	Redução de 20-40%
AZUL	Liberação de 100%
VERDE	Liberação de 100%

- 6.2.8.4.4 O perfil da AT requisitante. Avaliar sempre a necessidade da agência, de acordo com o perfil dos pacientes, em receber por rotina hemocomponentes recentes, filtrados e/ou irradiados.
- 6.2.8.5 De acordo com estes itens, com o quantitativo que consta em estoque na FHB e o estoque estratégico da AT, a quantidade de hemocomponentes distribuída será determinada, assim como a quantidade de CH filtrados e/ou irradiados.
- 6.2.8.6 Anote no pedido a quantidade possível de distribuição por rotina e proceda a distribuição de acordo com a agência interfaceada ou não interfaceada.
- 6.2.8.7 Para separar os hemocomponentes, deve-se estar atento às seguintes condutas:
- 6.2.8.7.1 Para AT que possuem como perfil de atendimento recém-nascidos e gestantes, dê preferência para o envio do maior número de unidades de hemácias com até 7 dias de coleta, filtradas e irradiadas. Nos casos de unidades do grupo "O" opte por unidades com resultados de hemolisina não perigosa para A ou B e em casos de Rh negativo, opte pelo envio de unidades com resultados "CDE" negativo (evitar o envio de bolsas "CDE" positivo).

Nota: É essencial que o técnico esteja atento aos alarmes no sistema no momento da distribuição dos hemocomponentes para as unidades Kell positivo, PAI positivo, Hb Alterada, Rh negativo "CDE" positivo e hemolisina P/A, P/B ou P/AB. Verifique a particularidade da AT no momento da decisão de envio ou não destas unidades.

Nota: CH com fenótipo Kell positivo e "CDE" positivo devem ser enviados, preferencialmente, por rotina e podem ser enviados para todas as AT, inclusive conveniadas, com exceção do HMIB e do HCB. O mesmo vale para bolsas Hb alterada (só não devem ser enviadas para o ICDF), conforme Anexo 10.1.

- 6.2.8.7.2 Para AT que possuem o perfil de atendimento de pacientes renais, dê preferência para o envio de unidades de hemácias que tenham até 14 dias de coleta.

TÍTULO:

Distribuição Externa de Hemocomponentes

CÓDIGO:

POP Gdis 01

VERSÃO:

4

VIGENTE ATÉ:

24/04/2026

- 6.2.8.7.3 Para AT que possuem o perfil de atendimento de pacientes onco-hematológicos, dê preferência para o envio da quantidade solicitada de CH irradiados. Caso não haja CHF disponíveis, deve-se obedecer ao critério de dias para a filtração de CH (até 7 dias de coleta).
- 6.2.8.7.4 Para AT que possuem o perfil de atendimento de cirurgias cardiológicas ou transplante, dê preferência para o envio de unidades com até 14 dias de coleta.
- 6.2.8.7.5 Excluindo as indicações especiais, os hemocomponentes deverão ser enviados por data de validade, de forma que aqueles com menor data de validade sejam encaminhados primeiro.

Nota: Bolsas com validade inferior a 5 dias não devem ser enviadas por rotina, exceto com autorização do analista.

Nota: CH rotulados como “volume baixo” devem ser enviado, preferencialmente, por rotina.

- 6.2.8.8 No momento da distribuição de rotina, procure retirar da temperatura de armazenamento os hemocomponentes de forma a não necessitar extrapolar o prazo de 15 minutos entre a retirada e o acondicionamento.
- 6.2.8.9 Caso o **cartão de transfusão** não esteja afixado, prepare as unidades de PFC, CRIO e CP com a colocação dos cartões antes da liberação.
- 6.2.8.9.1 Para retirar a etiqueta do cartão de transfusão, acesse o módulo PRODUÇÃO → DISTRIBUIÇÃO → ETIQUETA → GERAR ETIQUETA E.I.R.
- 6.2.8.9.2 Realize a leitura do código de barras da doação e do código do hemocomponente.
- 6.2.8.9.3 Afixe a etiqueta liberada no cartão de transfusão.
- 6.2.8.10 Após a separação dos hemocomponentes, acesse a requisição e realize a distribuição:
- 6.2.8.10.1 Proceda ao preenchimento do código da doação fazendo a leitura com o leitor ótico das três etiquetas de doação (bolsa, rótulo e cartão de transfusão) e da etiqueta do hemocomponente que consta na bolsa.
- 6.2.8.10.2 Após inserir todos os números das bolsas a serem distribuídas, confira o quantitativo e o número das doações, e imprima em duas vias o Relatório de “Controle de Distribuição de hemocomponentes - Rotina”.

Nota: O Sistema faz a conferência dos 3 códigos de barras do hemocomponente (código da bolsa, do rótulo e do cartão de transfusão). Caso ocorra discrepância nesta numeração, o prazo de validade tenha expirado ou a unidade conste como bolsa retida, automaticamente, um aviso é liberado pelo sistema e a bolsa não é distribuída.

- 6.2.8.10.3 Nesses casos, segregue a unidade de acordo com a temperatura de acondicionamento nas gavetas “Aguardando Resolução” e repasse a discrepância ao analista do setor. Este deverá abrir o RNC e tomar as seguintes providências:

TÍTULO:

Distribuição Externa de Hemocomponentes

CÓDIGO:

POP Gdis 01

VERSÃO:

4

VIGENTE ATÉ:

24/04/2026

- 6.2.8.10.3.1 Discrepância no rótulo: Requisitar a equipe da rotulagem a verificação do rótulo.
- 6.2.8.10.3.2 Unidade retida: Requisitar a equipe da Gdis a segregação da unidade e averiguar o ocorrido junto ao setor responsável pela retenção.
- 6.2.8.10.3.3 Validade: A equipe deverá descartar a unidade conforme POP Gdis 010 versão vigente.
- 6.2.8.11 Durante a distribuição deverá ocorrer a inspeção visual dos hemocomponentes. Caso ocorra alguma alteração (coloração, hemólise, grumos, coágulos, lipemia, integridade física, validade e rótulo) segregar estas unidades nas gavetas “aguardando resolução” de acordo com a temperatura de acondicionamento e repassar para o analista do setor para providências. O analista deverá averiguar a situação:
 - 6.2.8.11.1 Discrepância de coloração, hemólise, coágulos, lipemia, grumos: requerer conduta da DCQ caso necessário, conforme POP Gdis 002 versão vigente.
 - 6.2.8.11.2 Nos casos de alteração do rótulo, a Gpro deverá ser acionada para averiguação e correção.
 - 6.2.8.11.3 Integridade física e validade: realizar o descarte seguindo o POP Gdis 010 versão vigente.
- 6.2.8.12 Confira a AT de destino, o quantitativo e os hemocomponentes separados junto à guia de requisição (primeira checagem). Além desta primeira checagem, outro profissional (técnico ou analista) deverá conferir ao menos o número da doação de três bolsas e o quantitativo geral do estoque.
- 6.2.8.13 Guarde as unidades conforme a temperatura de acondicionamento de cada tipo de hemocomponente dentro de caixas separadas com identificação da AT específica e data de transporte.
 - 6.2.8.13.1 CH: Câmara fria nº 03 a $4\pm 2^{\circ}\text{C}$ – Hemocomponentes Liberados. Deve-se atentar para o local de armazenamento dos CH. Há dois locais: “Estoque em Preparo (Não liberado para o transporte)” e “Estoque Distribuído (Liberado para o Transporte)” dentro da câmara fria. A responsabilidade do armazenamento é do responsável pela distribuição no SistHemo.
 - 6.2.8.13.2 CRIO e PFC : freezer de hemocomponentes distribuídos $\leq -18^{\circ}\text{C}$ - Sala de hemocomponentes Liberados.
- 6.2.8.14 Coloque as duas vias na bandeja de saída de documentos, até o envio para a AT.
- 6.2.8.15 Caso o transporte seja realizado pela empresa de logística contratada pela FHB, a equipe da Gdis deverá preparar as caixas térmicas para envio dos hemocomponentes distribuídos de acordo com as rotas definidas previamente, seguindo o POP Gdis 005 versão vigente. Além disso, os controles de distribuição devem ser carimbados no campo “Responsável pela entrega” com o carimbo “Entrega realizada pela empresa Full Time Logística”.
- 6.2.8.16 O profissional responsável pelo transporte deverá aguardar a entrada destas unidades no sistema da AT. A responsabilidade da conferência fica a cargo do profissional que recebe os hemocomponentes, estando então associada à assinatura pessoal que constar nas duas vias do relatório.

TÍTULO:

Distribuição Externa de Hemocomponentes

CÓDIGO:

POP Gdis 01

VERSÃO:

4

VIGENTE ATÉ:

24/04/2026

- 6.2.8.17 Caso o transporte não seja realizado pela FHB, no momento da entrega, o responsável deverá conferir as condições do transporte da AT que fará o resgate, conforme POP Gdis 005 versão vigente.
- 6.2.8.18 O profissional da AT responsável pelo recebimento deverá realizar inspeção visual nas unidades antes de recebê-las. O relatório impresso deverá ser assinado, nas duas vias, pelo responsável do recebimento.
- 6.2.8.19 A documentação assinada deverá ser arquivada na gaveta correspondente para este fim. Mensalmente os relatórios deverão ser recolhidos e arquivados.

Nota: Caso seja identificado algum desvio na hora da inspeção visual das bolsas, no momento do recebimento dos hemocomponentes, assim como hemólise, coágulo, lipemia, grumos plaquetários ou bolsa danificada, a AT deve receber normalmente e entrar em contato com a Gdis para sanar o problema. Se necessário, o hemocomponente será devolvido por NPD.

6.3 DISTRIBUIÇÃO DE HEMOCOMPONENTES – FORA DE ROTINA

- 6.3.1 As solicitações de hemocomponentes são recebidas por e-mail para gdis.fhb@gmail.com ou gdis@fhb.df.gov.br. O modelo de formulário enviado é de acordo com a AT. A AT deverá ligar em seguida para o nº 3327-4445/ 3020-2982/ 98184-1660 para confirmar o recebimento da requisição transfusional e a disponibilidade do hemocomponente solicitado.
- 6.3.2 A solicitação de hemocomponentes deverá estar legível constando nome completo, assinatura e carimbo, contendo o número do conselho, do médico solicitante. Na ausência do carimbo, deverá constar o nome completo do médico, CRM e assinatura.
- 6.3.3 Caso não seja possível o envio via e-mail, a requisição transfusional deverá ser entregue à Gdis no momento do resgate dos hemocomponentes na FHB (nesse caso, o pedido não poderá ser enviado pelo serviço de logística). A equipe da Gdis atenderá às solicitações somente após o recebimento da requisição médica.

Nota: É vedada a distribuição de hemocomponentes sem que a requisição transfusional tenha sido enviada à Gdis e confirmada por telefone.

- 6.3.4 Na requisição transfusional deverá constar os seguintes dados: origem, nome completo do paciente, data de nascimento, sexo, idade; número do prontuário ou registro do paciente; número do leito (no caso de paciente internado); peso (quando indicado); antecedentes transfusionais, gestacionais e de reações à transfusão quando relatados pelo paciente; diagnóstico/indicação clínica, Ht/Hb e plaquetas, grupo ABO/Rh do paciente, hemocomponente e quantitativo solicitado, data da requisição, nome completo do médico solicitante, assinatura e CRM, modalidade da transfusão (programada, rotina, urgente ou emergência) e deverá marcar o campo “procedimentos especiais” (filtrado, irradiado, fenotipado e lavado) quando a indicação exigir ou houver justificativa.

Nota: As rasuras nas requisições de transfusão poderão ser aceitas desde que assinadas por um profissional da AT e a informação esteja clara. O solicitante deverá realizar a correção passando

TÍTULO:

Distribuição Externa de Hemocomponentes

CÓDIGO:

POP Gdis 01

VERSÃO:

4

VIGENTE ATÉ:

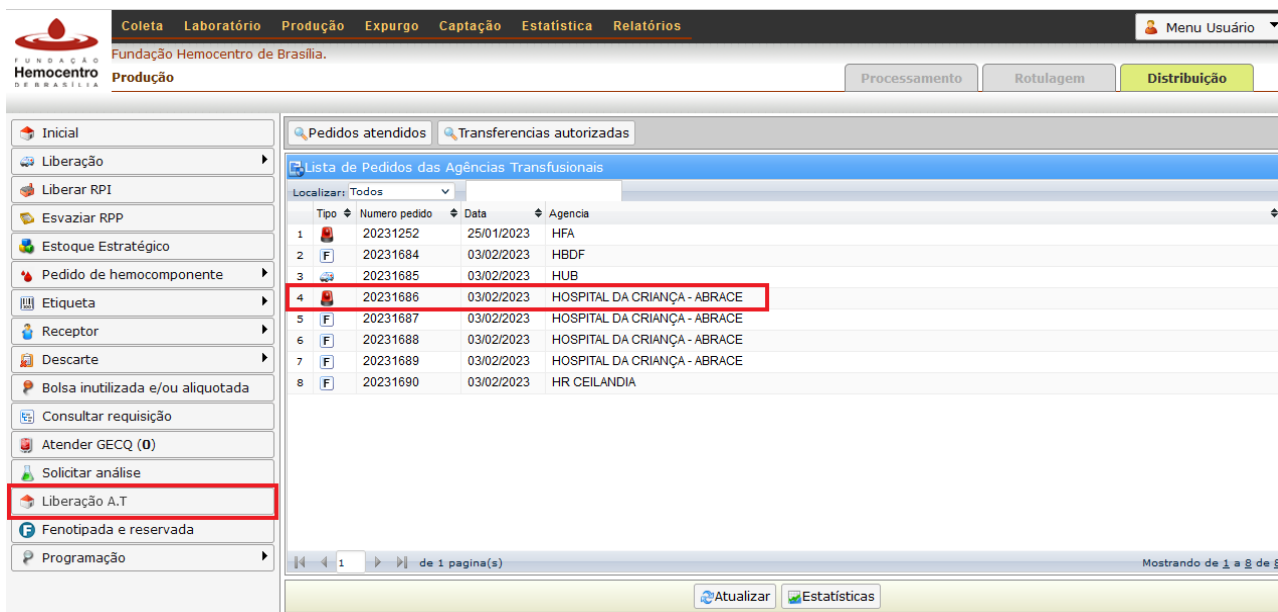
24/04/2026

apenas um traço na informação errada e assinando ao lado da rasura. **O único campo que necessita de assinatura médica nos casos de rasura é o da quantidade de hemocomponentes solicitada.**

6.3.5 Verifique no sistema se há requisições de emergência:

6.3.5.1 Acesse o item LIBERAÇÃO AT.

6.3.5.2 Selecione a AT (símbolo vermelho).



The screenshot shows the 'Fundação Hemocentro de Brasília' system interface. The top navigation bar includes 'Coleta', 'Laboratório', 'Produção', 'Expurgo', 'Captação', 'Estatística', and 'Relatórios'. The 'Produção' tab is active. On the left sidebar, 'Liberação A.T.' is highlighted with a red box. The main area displays a table titled 'Lista de Pedidos das Agências Transfusionais' with columns: Tipo, Numero pedido, Data, and Agencia. The table contains 8 rows of data, with the 4th row (request number 20231686) highlighted with a red box. The bottom of the interface shows 'Atualizar' and 'Estatísticas' buttons.

Tipo	Numero pedido	Data	Agencia
1	20231252	25/01/2023	HFA
2	20231684	03/02/2023	HBDF
3	20231685	03/02/2023	HUB
4	20231686	03/02/2023	HOSPITAL DA CRIANÇA - ABRACE
5	20231687	03/02/2023	HOSPITAL DA CRIANÇA - ABRACE
6	20231688	03/02/2023	HOSPITAL DA CRIANÇA - ABRACE
7	20231689	03/02/2023	HOSPITAL DA CRIANÇA - ABRACE
8	20231690	03/02/2023	HR CEILANDIA

6.3.5.3 Verifique se a solicitação está completa e realizada de forma correta.

6.3.6 Confirme no telefonema, os dados referentes a requisição, o quantitativo e tipo de hemocomponente solicitado e os dados específicos da solicitação. Apenas requisições legíveis poderão ser aceitas.

6.3.7 Após a análise crítica das requisições enviadas, separe os hemocomponentes.

Nota: As requisições transfusionais devem ser conferidas e comparadas ao que foi solicitado no SistHemo, a fim de evitar discrepâncias.

Nota: Os CH rotulados como “volume baixo” podem ser enviados por emergência sem prévia comunicação com a AT, atentando-se às exigências do pedido médico. Em caso de dúvidas na equivalência dos hemocomponentes, consulte o Anexo 10.2.

6.3.8 Caso não haja o hemocomponente em estoque, siga a orientação:

6.3.8.1 CH: Libere grupo sanguíneo compatível (ABO e Rh) a critério do estoque sem necessidade de autorização seguindo a tabela de compatibilidade. Para RN ≤ 4 meses, enviar hemácias filtradas para reduzir o risco de contaminação por CMV (não é necessário solicitar autorização médica para o envio de concentrado de hemácias não isogrupo).

TÍTULO:

Distribuição Externa de Hemocomponentes

CÓDIGO:

POP Gdis 01

VERSÃO:

4

VIGENTE ATÉ:

24/04/2026

6.3.8.2 PFC e CRIO: Libere grupo sanguíneo compatível (ABO) a critério do estoque sem necessidade de autorização seguindo a tabela de compatibilidade.

6.3.8.3 CP: Para adultos e **crianças acima de 2 anos**: Libere grupo sanguíneo compatível (ABO e Rh) a critério do estoque, seguindo a tabela de compatibilidade. **Deve-se priorizar o envio de concentrado de plaquetas isogrupo para melhor aproveitamento e incremento plaquetário.** No entanto, o envio de CP não isogrupo **não necessita de autorização** do médico no pedido.

Nota: Para pacientes **menores de 2 anos**, caso não haja concentrado de plaquetas isogrupo, é **necessária a autorização médica** na requisição para a liberação do grupo disponível, carimbada e assinada.

6.3.8.4 A tabela de compatibilidade abaixo deve nortear a distribuição de hemocomponentes plaquetários não isogrupo. Caso o responsável pela transfusão na AT não aceite o hemocomponente disponível, o plantonista deve registrar seu nome e o motivo no livro de ocorrências para ciência da chefia da Gdis.

TABELA DE COMPATIBILIDADE									
CONCENTRADOS DE PLAQUETAS									
PACIENTE	1ª OPÇÃO	2ª OPÇÃO				3ª OPÇÃO			
O pos	O pos	B	A	AB	O neg	-			
O neg	O neg	B neg	A neg	AB neg		O pos	B pos	A pos	AB pos
A pos	A pos	A neg		AB		B pos	O pos (NPA)	B neg	O neg (NPA)
A neg	A neg	AB neg	B neg	O neg (NPA)		A pos	AB pos	B pos	O pos (NPA)
B pos	B pos	B neg	AB pos	AB neg		A pos	O pos (NPB)	A neg	O neg (NPB)
B neg	B neg	AB neg	A neg	O neg (NPB)		B pos	AB pos	A pos	O pos (NPB)
AB pos	AB pos	AB neg				B	A	O (NPA e B)	
AB neg	AB neg	B neg	A neg	O neg (NPA e B)		AB pos	B pos	A pos	O pos (NPA e B)

6.3.8.5 Caso o requisitante não aceite o hemocomponente não isogrupo ou cancele o pedido, repasse a informação no pedido e no livro de ocorrências indicando o nome, data e motivo do cancelamento. A AT deverá excluir o pedido do sistema.

TÍTULO:

Distribuição Externa de Hemocomponentes

CÓDIGO:

POP Gdis 01

VERSÃO:

4

VIGENTE ATÉ:

24/04/2026

Nota: Nos casos de envio de hemocomponentes para receptor não isogrupo, deve-se verificar de acordo com o grupo sanguíneo do receptor se a unidade possui resultado negativo de hemolisina, NP/A (não perigoso para A) ou NP/B (não perigoso para B).

Nota: Para pedidos de concentrados de plaquetas, deve-se avaliar a quantidade de unidades solicitadas e o peso de paciente, respeitando a dose indicada (01 unidade de plaqueta randômica para cada 10 kg de peso do paciente. Em pacientes pediátricos menores de 15 Kg a dose é de 5-10 mL/Kg)

Nota: No caso de pacientes do sexo feminino Rh negativo, com até 45 anos de idade, distribua, **preferencialmente**, concentrado de plaquetas Rh negativo. Se não houver disponibilidade de CP Rh negativo no estoque, a equipe deve informar a AT solicitante e verificar se eles aceitam CP Rh positivo ou se eles preferem aguardar a entrada do hemocomponente Rh negativo no estoque.

6.3.9 Caso o cartão de transfusão não esteja afixado ao hemocomponente, seguir o procedimento descrito no item 6.2.7.9 neste POP.

6.3.10 As requisições devem ser atendidas de acordo com a indicação clínica conforme Protocolo Transfusional/Indicação de Hemocomponentes, e de acordo com a informação descrita no campo “procedimentos especiais” (filtrado, irradiado, fenotipado e lavado).

Nota: Quando estiver marcado o campo “procedimentos especiais”, mas a FHB não dispuser do hemocomponente em estoque, a equipe da Gdis deverá comunicar a AT para ciência.

6.3.11 Nos casos de reserva cirúrgica, a AT deverá esgotar as possibilidades de uso dos hemocomponentes que constam em estoque local antes de solicitar à FHB. Na requisição transfusional o campo “Reserva Cirúrgica” deverá estar marcado e constar a informação da data da cirurgia.

6.3.12 Os hemocomponentes para reserva cirúrgica serão enviados com no máximo 48 horas de antecedência para o procedimento, excetuando-se concentrado de plaquetas que somente poderão ser enviados com prazo máximo de 12 horas para o início da cirurgia, caso o estoque da FHB permita.

6.3.13 Caso a requisição seja por dose de horário marcado, deverá constar o quantitativo requisitado para transfusão e na observação a informação por escrito que são doses de horário. No sistema deverá constar a quantidade adequada para cada dose. A liberação será realizada uma dose de cada vez. A liberação de mais de uma dose somente poderá ser realizada com a ciência do analista e caso o estoque da FHB permita.

6.3.14 Os **hemocomponentes com vencimento para a mesma data de envio** somente poderão ser disponibilizados se o envio for realizado **até 20 horas**. Caso o hemocomponentes não seja enviado até este horário e haja outras unidades disponíveis, distribua outras unidades com vencimento posterior. Caso não seja possível, entre em contato e oriente a equipe da AT quanto à validade do hemocomponente fornecido e a impossibilidade de disponibilização de outras unidades.

TÍTULO:

Distribuição Externa de Hemocomponentes

CÓDIGO:

POP Gdis 01

VERSÃO:

4

VIGENTE ATÉ:

24/04/2026

Nota: Caso a AT venha retirar o hemocomponentes na FHB, se o responsável pela retirada vier após 20h, e se o estoque de plaquetas permitir, envie CP com vencimento posterior.

6.3.15 Casos especiais:

6.3.15.1 Para pacientes com hemoglobinopatias (anemia falciforme, talassemias, etc):

6.3.15.1.1 Verifique com a AT se o paciente já tem cadastro do fenótipo. Caso não tenha, oriente a equipe da AT a realizar a coleta da amostra e enviar à Geih-P.

Nota: A fenotipagem só poderá ser realizada caso o paciente não tenha sido transfundido nos 3 meses anteriores à requisição de transfusão.

6.3.15.1.2 Caso o paciente tenha recebido transfusão nos últimos 3 meses, siga o seguinte critério:

6.3.15.1.2.1 Pacientes **RhD positivo:** Envie CHF (ou CH com até 7 dias de coleta para posterior filtração na AT), sistema ABO/Rh compatível, **“Kell” negativo**

6.3.15.1.2.2 Para pacientes **RhD negativo:** Envie CHF (ou CH com até 7 dias de coleta para posterior filtração na AT), sistema ABO/Rh compatível, fenótipo **“C” negativo, “E” negativo e “Kell” negativo.**

6.3.15.2 Para pacientes com diagnóstico de insuficiência renal, envie, **preferencialmente**, CHF com até 14 dias de coleta. Somente envie CH nos casos em que o CHF não esteja disponível, respeitando a data limite de filtração (7 dias).

6.3.15.3 O uso de concentrado de hemácias Kell positivo é contra-indicado para mulheres em idade fértil, gestantes, pacientes com fenótipo Kell negativo que estão ou poderão entrar em esquema de transfusão crônica e pacientes pediátricos do sexo feminino.

6.3.15.4 Concentrados de hemácias Rh negativo “CDE” positivo estão indicados apenas para pacientes do sexo masculino, idosos acima de 60 anos (de ambos os sexos) e pacientes Rh positivo.

6.3.15.5 Evite enviar concentrados de hemácias identificados com alteração de hemoglobina (Hb AS, Hb AC e Hb VAR) para pacientes com hemoglobinopatias, com acidose grave, hipotermia ou quadro de hipóxia; recém-nascidos; gestantes; para transfusão intrauterina; pacientes em hemodiálise ou procedimentos cirúrgicos com circulação extracorpórea.

6.3.15.6 Para pacientes cardiológicos e, principalmente, em cirurgias cardíacas, envie preferencialmente concentrado de hemácias com até 14 dias de coleta.

6.3.15.7 Hemocomponentes irradiados: com o objetivo de reduzir o risco de Doença do Enxerto Contra Hospedeiro associada à Transfusão (DECH-AT), envie CH irradiados nas seguintes situações:

6.3.15.7.1 Transfusão intrauterina

6.3.15.7.2 Recém-nascidos de baixo peso (inferior a 1200 g) e/ou prematuros (inferior a 28 semanas);

6.3.15.7.3 Portadores de imunodeficiências congênitas graves;

6.3.15.7.4 Pacientes recebendo terapia imunossupressora como pós transplante de medula óssea;

TÍTULO:

Distribuição Externa de Hemocomponentes

CÓDIGO:

POP Gdis 01

VERSÃO:

4

VIGENTE ATÉ:

24/04/2026

- 6.3.15.7.5 Transfusão de componentes HLA compatíveis;
- 6.3.15.7.6 Quando o receptor for parente em primeiro grau do doador;
- 6.3.15.7.7 Sempre que disponível, envie hemocomponentes irradiados para: recém-nascido (independente do peso), diagnóstico de aplasia medular, leucemias, transplantados ou candidatos a transplante, exsanguineotransfusão neonatal, linfomas e mielodisplasia.
- 6.3.15.8 Exsanguineotransfusão:
 - 6.3.15.8.1 Para atendimento de requisições de **exsanguineotransfusão de recém-nascidos** envie concentrado de hemácias filtrado e irradiado com **até 5 dias de coleta**. Caso não estejam disponíveis unidades recentes, comunique a AT da data de coleta da bolsa e distribua as unidades após autorização por escrito do médico assistente e/ou do médico do serviço de hemoterapia.
 - 6.3.15.8.2 Para atendimento de requisições de **exsanguineotransfusão de neonato** (até 28 dias de vida) o procedimento **de irradiação deve ocorrer em até 24 horas** antes da transfusão, para evitar a liberação de potássio pelas células e possíveis reações adversas.
- 6.3.15.9 Transfusão intrauterina e transfusão neonatal maciça:
 - 6.3.15.9.1 Receba a solicitação e aguarde que a equipe da Geih-P informe o código do hemocomponente a ser enviado, pois deverá ser disponibilizado CHF "O" compatível com os antígenos maternos com **até 5 dias de coleta**.
 - 6.3.15.9.2 Agende a irradiação da unidade para **menos de 24 horas** da transfusão. Verifique a disponibilidade da equipe.

Nota: De acordo com a Portaria de Consolidação nº 5/2017 para a transfusão intrauterina deverá ser enviado concentrados de hemácias do grupo "O" compatíveis com os anticorpos maternos e componentes filtrados ou anti-CMV não-reagente.

- 6.3.15.10 Prioritariamente envie concentrados de hemácias filtrados para crianças até 2 anos de idade. Caso não disponha do hemocomponente em estoque, envie CH com até 7 dias de coleta e comunique a equipe da necessidade de filtração na AT.
- 6.3.15.11 Concentrados de plaquetas por aférese devem ser distribuídos prioritariamente para pacientes em preparo para transplante de medula óssea, submetidos a transplante de medula óssea, portadores de neoplasias hematológicas (aplasia de medula, LLA, LMA, linfoma, mielodisplasia e mieloma múltiplo) e para pacientes submetidos a transplante de órgãos sólidos.

TÍTULO:

Distribuição Externa de Hemocomponentes

CÓDIGO:

POP Gdis 01

VERSÃO:

4

VIGENTE ATÉ:

24/04/2026

Nota: A Gdis sempre deverá seguir a tabela de indicações de uso de concentrado de hemácias (Anexo 10.3) com o resumo das orientações do Protocolo Transfusional/Indicação de Hemocomponentes. Em casos de dúvidas, consultá-lo antes de atender as requisições.

- 6.3.16 Em situações de extrema urgência transfusional, em que o retardo de 15 minutos no início da transfusão pode significar risco de vida para o paciente, a AT poderá liberar unidades de CH sem realização das provas pré-transfusionais. Para este atendimento, a requisição poderá ser recebida pela FHB sem nome e data de nascimento do paciente, sem grupo sanguíneo e sem resultados laboratoriais. Na requisição deverá constar o tipo de hemocomponente e o quantitativo solicitado, o nome, assinatura e CRM do médico solicitante e a informação de extrema urgência. Nestas situações, a FHB deverá seguir a Portaria de Consolidação nº 5/2017 que diz: “Nos casos de transfusão na modalidade de emergência, em que não houver tempo para tipagem do sangue do receptor, é recomendável o uso de hemácia “O” Rh negativo. Na hipótese de ocorrência do disposto, caso não haja o tipo de sangue em estoque suficiente no serviço de hemoterapia, poderá ser usado “O” Rh positivo, sobretudo em pacientes do sexo masculino ou em pacientes de qualquer sexo com mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade.”
- 6.3.17 Excluindo as indicações especiais, os hemocomponentes deverão ser enviados por data de validade, de forma que os hemocomponentes com menor data de validade sejam encaminhados prioritariamente.
- 6.3.18 Caso seja necessário o envio de hemocomponentes em quantidade inferior ao solicitado, comunique a equipe da AT da situação e verifique se a AT prefere aguardar o quantitativo ou se aceita a quantidade ofertada. Caso não seja aceita, repasse no livro de ocorrências a situação e deixe a requisição pendente.
- 6.3.19 Caso haja impossibilidade do uso do SistHemo, a distribuição dos hemocomponentes ocorrerá de acordo com o procedimento descrito no POP Gdis 007.
- 6.3.20 As intercorrências e as pendências deverão constar no livro de ocorrências da distribuição com data e assinatura do profissional a cada troca de plantão.
- 6.3.21 Após a separação, os hemocomponentes devem ser alocados em caixas para o registro no SistHemo e não devem ficar fora da temperatura por mais de 30 minutos.
- 6.3.22 Após a separação dos hemocomponentes, acesse a requisição e realize a distribuição:
- 6.3.22.1 Proceda ao preenchimento do código da doação fazendo a leitura com o leitor ótico das três etiquetas de doação (bolsa, rótulo e cartão de transfusão) e da etiqueta do hemocomponente que consta na bolsa.
 - 6.3.22.2 Após inserir todos os números das bolsas a serem distribuídas, confira o quantitativo e o número das doações, e imprima em duas vias o Relatório de “Controle de Distribuição de hemocomponentes - Emergência”.
- 6.3.23 Caso ocorra discrepância entre os códigos das bolsas, o prazo de validade apresente expirado ou a unidade conste como bolsa retida, siga os passos descritos no item 6.2.7.10.3.
- 6.3.24 Caso seja identificada alguma alteração na inspeção visual, siga os passos descritos no item 6.2.7.11.
- 6.3.25 Guarde as unidades conforme a temperatura de acondicionamento de cada tipo de hemocomponente:
- 6.3.25.1 CH: Câmara fria nº 03 a $4\pm 2^{\circ}\text{C}$, em gavetas separadas e identificadas com o nome da AT.

TÍTULO:

Distribuição Externa de Hemocomponentes

CÓDIGO:

POP Gdis 01

VERSÃO:

4

VIGENTE ATÉ:

24/04/2026

- 6.3.25.2 CRIO e PFC: freezer de hemocomponentes distribuídos $\leq -20^{\circ}\text{C}$, com placa de identificação contendo o nome da AT.
- 6.3.25.3 CP: agitador de plaquetas, com placa de identificação contendo o nome da AT.
- 6.3.26 Após a distribuição, as duas vias do controle de distribuição deverão ter o carimbo de conferência do pedido. Se os hemocomponentes forem entregues pelo serviço de logística, elas deverão ter também o carimbo de “Entregue pela empresa Full Time Logística” no campo “Responsável pela entrega”. Se a AT vier retirar os hemocomponentes, o responsável pela entrega deverá assinar as duas vias.
- 6.3.27 A AT pode cancelar a requisição. Caso as unidades já tenham sido distribuídas, informe ao analista da Gdis a situação e aguarde a confirmação para cancelar a distribuição no sistema.
- 6.3.27.1 Para cancelar um pedido já distribuído, selecione o item LIBERAÇÃO AT → PEDIDOS ATENDIDOS”. Resgate a liberação que deseja cancelar e selecione o item “excluir”. Automaticamente o pedido volta para tela de “LISTA DE PEDIDOS DAS AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS”. Caso este pedido não volte a ser atendido na mesma data, solicite via telefone que a AT retire o pedido do SistHemo.
- 6.3.28 Distribuição de fenotipados**
- 6.3.28.1 Os concentrados de hemácias fenotipadas são hemácias testadas para outros antígenos eritrocitários, além do ABO e Rh. A FHB estabeleceu os critérios para a solicitação deste tipo de hemocomponente no POP Geih-P 001 versão vigente. A responsabilidade pela solicitação do hemocomponente eritrocitário adequado, se com fenótipo estendido ou somente Rh e Kell é das AT, seguindo a relação de diagnósticos do Anexo 10.4.
- 6.3.28.2 A liberação de bolsas que necessitem **somente** do fenótipo Rh e Kell será feita diretamente pela Gdis como um pedido de emergência usual, seguindo a tabela de diagnósticos do Anexo 10.4. O fenótipo desejado deverá estar descrito no campo de observações do SistHemo de forma clara.
- 6.3.28.3 A distribuição de concentrados de hemácias fenotipadas ocorrerá somente fora de rotina, seguindo os passos obrigatórios para este modo de distribuição.
- 6.3.28.4 Verifique no sistema se há requisições de emergência:
- 6.3.28.4.1 Acesse o item LIBERAÇÃO AT.
- 6.3.28.4.2 Selecione a AT (símbolo verde) para acompanhar a solicitação e verificar se há necessidade de procedimento especial na unidade antes da liberação (Hemácias lavadas/ irradiadas).

TÍTULO:

Distribuição Externa de Hemocomponentes

CÓDIGO:

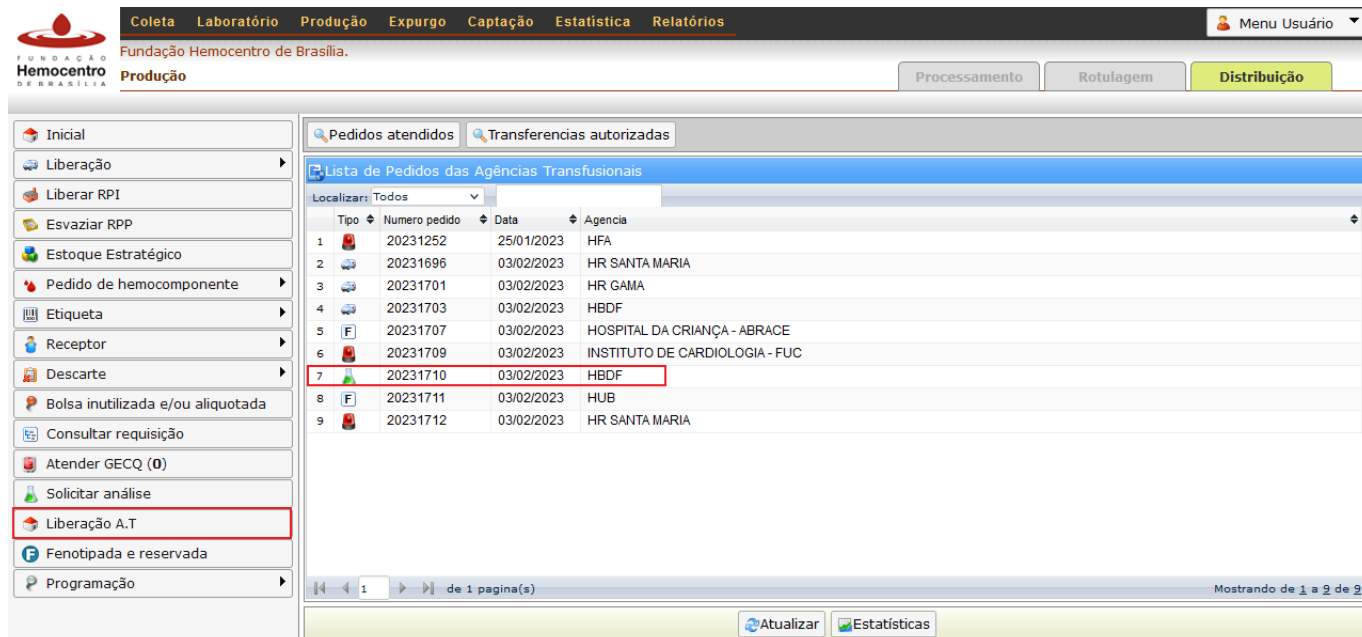
POP Gdis 01

VERSÃO:

4

VIGENTE ATÉ:

24/04/2026



Coleta Laboratório Produção Expurgo Captação Estatística Relatórios

Fundação Hemocentro de Brasília.

Produção

Processamento Rotulagem Distribuição

Inicial Liberação Liberar RPI Esvaziar RPP Estoque Estratégico Pedido de hemocomponente Etiqueta Receptor Descarte Bolsa inutilizada e/ou aliquotada Consultar requisição Atender GECQ (0) Solicitar análise Liberação A.T Fenotipada e reservada Programação

Pedidos atendidos Transferências autorizadas

Lista de Pedidos das Agências Transfusionais

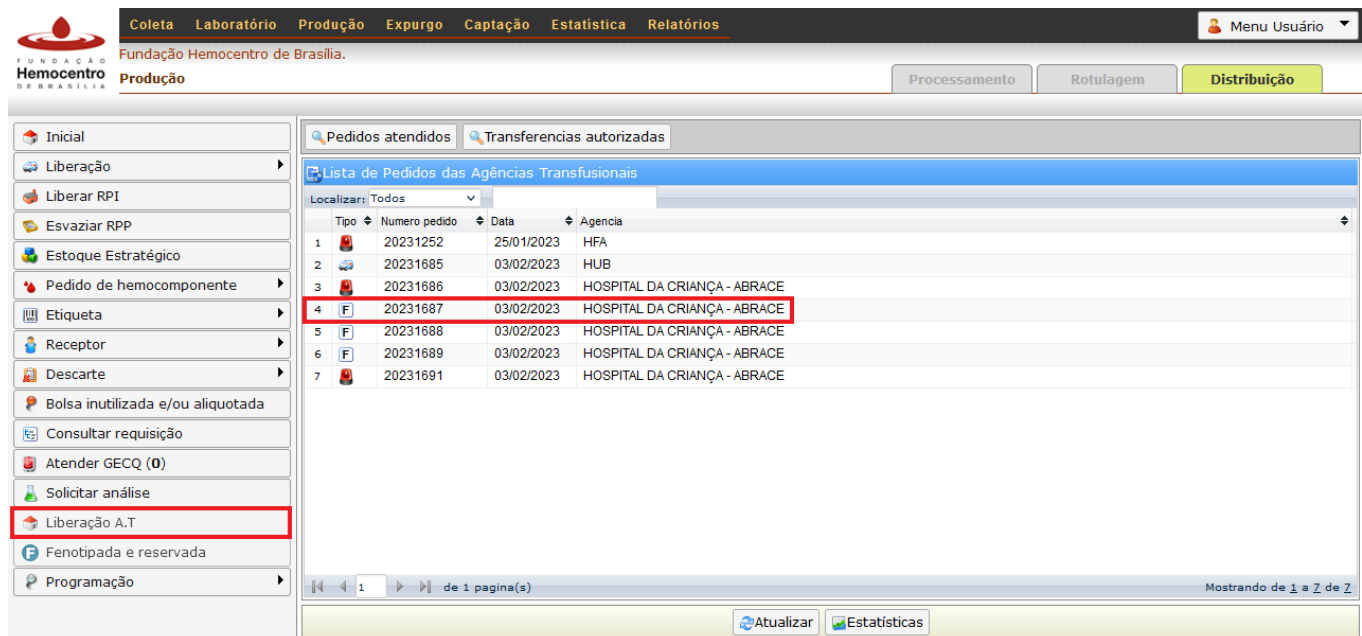
Localizar: Todos

Tipo	Numero pedido	Data	Agencia
1	20231252	25/01/2023	HFA
2	20231696	03/02/2023	HR SANTA MARIA
3	20231701	03/02/2023	HR GAMA
4	20231703	03/02/2023	HBDF
5	20231707	03/02/2023	HOSPITAL DA CRIANÇA - ABRACE
6	20231709	03/02/2023	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA - FUC
7	20231710	03/02/2023	HBDF
8	20231711	03/02/2023	HUB
9	20231712	03/02/2023	HR SANTA MARIA

Mostrando de 1 a 9 de 9

Atualizar Estatísticas

6.3.28.4.3 Após a divulgação do número da bolsa pela Geih-P, o símbolo verde será trocado pela letra "F".



Coleta Laboratório Produção Expurgo Captação Estatística Relatórios

Fundação Hemocentro de Brasília.

Produção

Processamento Rotulagem Distribuição

Inicial Liberação Liberar RPI Esvaziar RPP Estoque Estratégico Pedido de hemocomponente Etiqueta Receptor Descarte Bolsa inutilizada e/ou aliquotada Consultar requisição Atender GECQ (0) Solicitar análise Liberação A.T Fenotipada e reservada Programação

Pedidos atendidos Transferências autorizadas

Lista de Pedidos das Agências Transfusionais

Localizar: Todos

Tipo	Numero pedido	Data	Agencia
1	20231252	25/01/2023	HFA
2	20231685	03/02/2023	HUB
3	20231686	03/02/2023	HOSPITAL DA CRIANÇA - ABRACE
4	20231687	03/02/2023	HOSPITAL DA CRIANÇA - ABRACE
5	20231688	03/02/2023	HOSPITAL DA CRIANÇA - ABRACE
6	20231689	03/02/2023	HOSPITAL DA CRIANÇA - ABRACE
7	20231691	03/02/2023	HOSPITAL DA CRIANÇA - ABRACE

Mostrando de 1 a 7 de 7

Atualizar Estatísticas

6.3.28.4.4 Verifique o número da bolsa divulgada para o paciente no item FENOTIPADA E RESERVADA.

6.3.28.4.5 Imprima o relatório de UNIDADES COM RESERVA NÃO LIBERADAS PELA PRODUÇÃO.

TÍTULO:

Distribuição Externa de Hemocomponentes

CÓDIGO:

POP Gdis 01

VERSÃO:

4

VIGENTE ATÉ:

24/04/2026

F Bolsa Fendipada com Reserva

FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA
SMHN Quadra 03 Conj. "A" Bl. 03 - Brasília - DF, CEP: 70.710-904
Fone: (61) 3327.4445, 3327.1643 e 3327.4425

Unidade(s) com Reserva e Não Liberada pela Produção 03/02/2023

Unidade(s) com Reservada(s) Não Liberada pela Produção

Reserva	Bolsa	Hemocomponente	ABO/RH	Código Paciente	Nome do Paciente	Hospital de Destino
03/02/2023 as 10:27:18	0120230123018	15 - CH - FILTRADO	O +(Pos)	0131000106	[REDACTED]	92 - HOSPITAL DA CRIANÇA - ABRACE
Realizar a Liberação						
03/02/2023 as 10:27:23	0120230123032	15 - CH - FILTRADO	O +(Pos)	0131000106	[REDACTED]	92 - HOSPITAL DA CRIANÇA - ABRACE
Realizar a Liberação						
03/02/2023 as 10:27:35	0120230126135	15 - CH - FILTRADO	O +(Pos)	0131000106	[REDACTED]	92 - HOSPITAL DA CRIANÇA - ABRACE
Realizar a Liberação						
03/02/2023 as 10:22:25	0120230123226	15 - CH - FILTRADO	O +(Pos)	6060006316	[REDACTED]	92 - HOSPITAL DA CRIANÇA - ABRACE
Realizar a Liberação						
03/02/2023 as 10:24:48	0120230130089	15 - CH - FILTRADO	O +(Pos)	9292000355	[REDACTED]	92 - HOSPITAL DA CRIANÇA - ABRACE
Realizar a Liberação						
Quantidade de itens: 5						
Imprimir						

- 6.3.28.4.6 Segregue as bolsas de acordo com o código da doação.
- 6.3.28.4.7 Clique em “realizar a liberação” e, automaticamente, o sistema encaminha a distribuição para o módulo interfaceado.
- 6.3.28.4.8 Informe o código da doação fazendo a leitura com o leitor ótico das três etiquetas de doação (bolsa, rótulo e cartão de transfusão) e da etiqueta do hemocomponente que consta na bolsa.
- 6.3.28.4.9 Imprima em duas vias o relatório de Controle de Distribuição de Hemocomponentes.
- 6.3.28.4.10 Confira o quantitativo e os hemocomponentes separados junto à guia de requisição. A responsabilidade da conferência fica a cargo do profissional que realizar a distribuição no sistema.
- 6.3.28.4.11 Após a distribuição, confirme a saída do código de doação das bolsas divulgadas para a requisição da lista “Unidades com reserva e não liberadas pela produção”.
- 6.3.28.4.12 Guarde os concentrados de hemácias dentro de gavetas separadas com identificação da AT específica na Câmara fria nº 03 a 4±2°C e proceda à entrega conforme já descrito no item 6.3.26.

6.3.29 Liberação de segmentos para prova cruzada

- 6.3.29.1 Em casos de solicitação de rabichos/segmentos para provas cruzadas, a AT deverá enviar, via e-mail, a solicitação de segmentos (Formulário de Solicitação de Segmentos - Gsat). Em cada solicitação só poderão ser enviados até 20 segmentos por vez. Caso não haja bolsa compatível com o paciente nesse total de bolsas, a AT deverá encaminhar novo requerimento.

TÍTULO:

Distribuição Externa de Hemocomponentes

CÓDIGO:

POP Gdis 01

VERSÃO:

4

VIGENTE ATÉ:

24/04/2026

- 6.3.29.2 O profissional da Gdis deverá separar os concentrados de hemácias do grupo sanguíneo requisitado ou compatível, de acordo com a indicação clínica do paciente.
- 6.3.29.3 Ordene os segmentos das unidades 2 vezes antes de selá-lo e destacá-lo da bolsa.
- 6.3.29.4 Identifique os segmentos individualmente com etiquetas contendo o número do código de doação correspondente. Retire 2 etiquetas para cada código, conforme descrito no item 6.2.7.9.
- 6.3.29.5 Preencha o Formulário de Envio de Segmentos com os dados da solicitação. Este deverá conter a AT de destino, a etiqueta com o número de doação e o número do segmento (impresso no próprio segmento).
- 6.3.29.6 Separe os segmentos em saco plástico e as respectivas bolsas (correspondentes aos rabichos enviados) na gaveta "Bolsas separadas - Aguardando solicitação da AT" da Câmara fria nº 03 a $4\pm 2^{\circ}\text{C}$, devidamente identificada com o nome da AT solicitante, nome do paciente e data e aguarde a resposta da AT para segregação e distribuição da bolsa selecionada e solicitada.

Nota: Estas bolsas poderão ser reservadas por apenas 5 horas a partir do envio do segmento para a AT. Caso o prazo não seja cumprido, a AT deverá telefonar requisitando mais tempo para a conclusão das provas, uma vez que ao término do tempo preconizado, as bolsas deverão ser reintegradas ao estoque.

Nota: Caso as unidades necessitem ser fenotipadas, a AT deve entrar em contato com a equipe da Geih-P. Esta enviará o relatório para a Gdis com os códigos de doação via e-mail.

- 6.3.29.7 Tire cópia do formulário de envio de segmentos assinado e entregue ao responsável pelo recebimento.
- 6.3.29.8 Proceda enviando os respectivos segmentos. O responsável pelo recebimento deverá assinar as duas vias do formulário de envio de segmentos e a via original deve ficar no setor.
- 6.3.29.9 Após realização da prova cruzada, a AT deve enviar a requisição transfusional, contendo o número do código de doação da unidade compatível e colocar o pedido no sistema (o número da bolsa deve constar no campo de observações).
- 6.3.29.10 Retorne as bolsas não solicitadas para as gavetas de origem da Câmara fria nº 03 a $4\pm 2^{\circ}\text{C}$.
- 6.3.29.11 O formulário deve ser armazenado em pasta específica presente na sala da distribuição.

Nota: Caso a Geih-P solicite segmento de bolsas para a realização de testes, siga os mesmos passos da liberação para a AT (existe pasta específica para guardar os formulários de envio de segmento para a Geih-P).

TÍTULO:

Distribuição Externa de Hemocomponentes

CÓDIGO:

POP Gdis 01

VERSÃO:

4

VIGENTE ATÉ:

24/04/2026

6.3.29.12 Diariamente a seladora (*Composeal*) da Gdis deverá passar pelo processo de checagem antes do uso. Seguindo os procedimentos abaixo:

- 6.3.29.12.1 Ligue a *Composeal*
- 6.3.29.12.2 Utilize a bolsa de transferência, disponibilizada pela DCQ, contendo solução salina e corante azul armazenada ao lado da seladora.
- 6.3.29.12.3 Ordene o segmento da bolsa de transferência para que a solução colorida o preencha por completo.
- 6.3.29.12.4 Realize a selagem, com auxílio de alicate de ordenha, no sentido da selagem.
- 6.3.29.12.5 Verifique se não há vazamento.
- 6.3.29.12.6 Caso a selagem esteja conforme, preencha a Lista de Verificação Diária da Selagem da *Composeal*.
- 6.3.29.12.7 Caso a selagem não tenha sido realizada com sucesso, marque o campo: "Não OK". Desligue a *Composeal* com problemas e identifique-a com informe visível: "Em manutenção". Informe o analista do setor para acionar a Dinfra.

6.3.30 Distribuição de concentrado de hemácias lavadas

- 6.3.30.1 O concentrado de hemácias lavadas é obtido pela lavagem com solução isotônica compatível para eliminar a maior quantidade de plasma. Este hemocomponente é indicado para reações transfusionais alérgicas graves e pacientes com deficiência de IgA.
- 6.3.30.2 Os concentrados de hemácias lavadas deverão ser requisitados pela AT no prazo mínimo de 48 horas antes da transfusão. Em casos excepcionais, poderá ser requisitado com tempo inferior desde que a Gpro e a DCQ tenham condições viáveis de realizar o procedimento.
- 6.3.30.3 O procedimento será realizado pela Gpro somente às segundas e quintas, salvo em casos de excepcionalidade.
- 6.3.30.4 A Gdis deve comunicar imediatamente à analista da Gpro, informando o quantitativo de bolsas solicitado pela AT e a data do procedimento.
- 6.3.30.5 Os passos para os procedimentos de solicitação e recebimento são idênticos aos descrito no item 6.2.
- 6.3.30.6 No caso de bolsa fenotipada, a numeração da bolsa será divulgada, via e-mail, pela equipe da Geih-P, e a equipe da Gdis deverá separar o hemocomponente. A prioridade será sempre para CHF, com volume entre 270 e 320 mL. Caso não seja possível, opte por CH com volume entre 280 e 320 mL.
- 6.3.30.7 Preferencialmente as unidades deverão ter até 10 dias de coleta, excetuando os concentrados de hemácias para paciente fenotipados que deverão priorizar o fenótipo.
- 6.3.30.8 Comunicar a chefia e acionar a DCQ.

TÍTULO:

Distribuição Externa de Hemocomponentes

CÓDIGO:

POP Gdis 01

VERSÃO:

4

VIGENTE ATÉ:

24/04/2026

6.3.30.9 No dia anterior ao procedimento, solicite à DCQ a análise de Hb e Ht total dos concentrados de hemácias.

6.3.30.9.1 Acesse o item SOLICITAR ANÁLISE.

6.3.30.9.2 Cadastre o código da doação, do hemocomponente, os exames a serem realizados e selecione “incluir”.

6.3.30.9.3 Após a inclusão da solicitação, entregue as unidades segregadas para a DCQ e aguarde o resultado.

Nota: Caso o sistema esteja inoperante, preencha o formulário “Solicitação de análise de hemocomponentes” do POP Gdis 002 versão vigente.

6.3.30.9.4 Verifique o resultado no sistema no ícone “Atendidas”:

6.3.30.9.5 O valor de hemoglobina total do hemocomponente deverá estar $\geq 40\text{g/u}$. Caso a unidade esteja fora do parâmetro, retornar o hemocomponente para o estoque, segregar outra unidade para o procedimento e solicitar nova análise para a DCQ.

Nota: Caso o diagnóstico necessite também de unidades irradiadas, o procedimento de irradiação deverá ser realizado antes do procedimento e com o menor intervalo de tempo para a lavagem das hemácias.

6.3.30.10 Aguarde a DCQ liberar os resultados finais. As unidades com resultados “Conforme” deverão ser rotuladas pela equipe da rotulagem como “Concentrado de hemácias lavadas”. Caso alguma unidade apresente resultado “não conforme”, descarte a unidade. O desvio deverá ser investigado e nova unidade deverá ser enviada para novo procedimento.

6.3.30.11 Receba as unidades rotuladas e conferidas e distribua as unidades para a AT conforme descrito anteriormente.

Nota: As unidades apresentam o prazo de validade de apenas 24 horas.

6.3.30.12 Comunique a AT que as unidades estão distribuídas. Caso a AT vá fazer o resgate, aguarde a chegada do responsável pela retirada dos hemocomponentes. Se os CH forem enviados pela empresa de logística, seguir para o preparo da caixa e acionamento do transporte.

6.3.31 Distribuição de bolsas para pesquisa

6.3.31.1 Um responsável ou integrante do grupo de pesquisa entrará em contato com o analista da Gdis, via e-mail ou telefone, para marcar o dia e o horário para buscar os hemocomponentes na FHB.

6.3.31.2 Após confirmação, o analista avisará à equipe técnica da Gdis o dia e o horário combinado para entrega das bolsas.

TÍTULO:

Distribuição Externa de Hemocomponentes

CÓDIGO:

POP Gdis 01

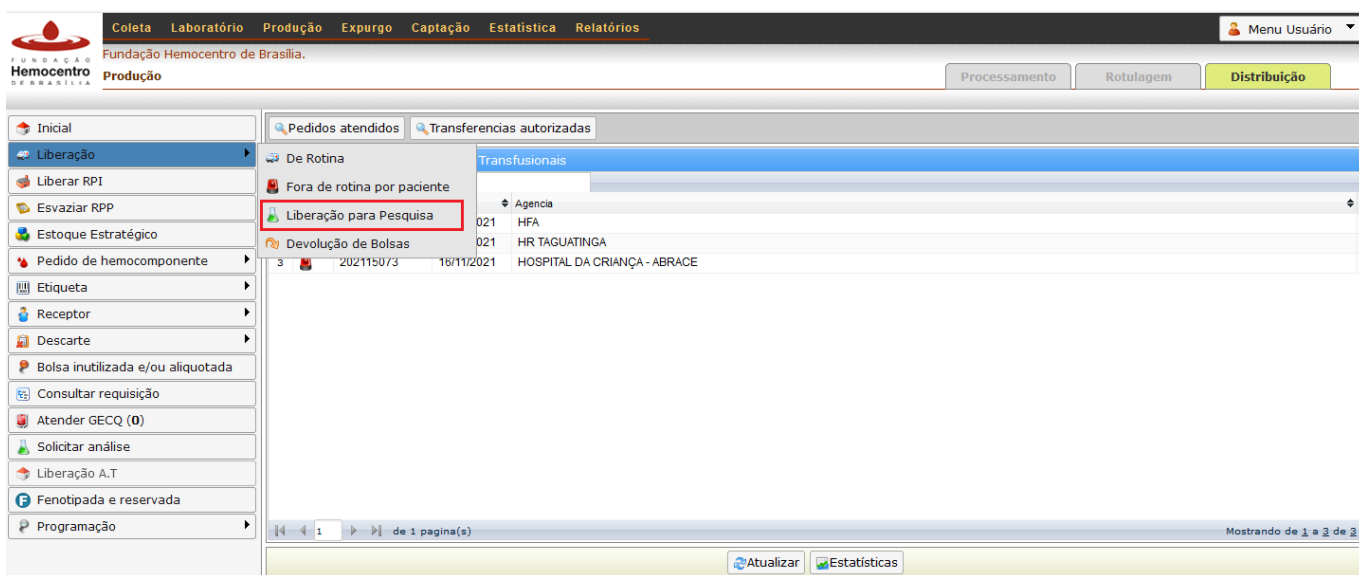
VERSÃO:

4

VIGENTE ATÉ:

24/04/2026

- 6.3.31.3 O analista da Gdis deverá selecionar os hemocomponentes de acordo com a disponibilidade em estoque e seguindo os requisitos de cada pesquisa.
- 6.3.31.4 Os hemocomponentes selecionados ficarão armazenados em gavetas identificadas "PARA PESQUISA".
- 6.3.31.5 A distribuição deve ser realizada no SistHemo, seguindo os passos:
- 6.3.31.5.1 Acesse o item LIBERAÇÃO → LIBERAÇÃO PARA PESQUISA.



The screenshot shows the 'SistHemo' web application interface. At the top, there is a navigation bar with tabs: 'Coleta', 'Laboratório', 'Produção', 'Expurgo', 'Captação', 'Estatística', and 'Relatórios'. The 'Produção' tab is active. Below the navigation bar, there is a sidebar menu with various options. The 'Liberação' option is expanded, and 'Liberação para Pesquisa' is highlighted with a red box. The main content area displays a table with columns for 'De Rotina', 'Fora de rotina por paciente', and 'Transfusional'. The table contains one row of data for 'HOSPITAL DA CRIANÇA - ABRACE'. At the bottom, there are buttons for 'Atualizar' and 'Estatísticas'.

- 6.3.31.5.2 Selecione o destino e insira a identificação da pesquisa.
- 6.3.31.5.3 Informe o código da doação fazendo a leitura com o leitor ótico das três etiquetas de doação (bolsa, rótulo e cartão de transfusão) e da etiqueta do hemocomponente que consta na bolsa.
- 6.3.31.5.4 Após registrar todas as bolsas, clique no botão "Imprimir" e solicite duas vias.
- 6.3.31.6 Retire os cartões de transfusão das bolsas após a liberação.
- 6.3.31.7 A documentação referente à distribuição deve ser arquivada na pasta específica do projeto, localizada no armário da Gdis.
- 6.3.31.8 Após o uso das bolsas, o integrante do grupo de pesquisa deve trazê-las (normalmente vazias) para finalização da rastreabilidade.

6.4 DISTRIBUIÇÃO DE HEMODERIVADOS

- 6.4.1 Os hemoderivados são oriundos do Ministério da Saúde e fazem parte do Programa Nacional de Coagulopatias Hereditárias, gerenciados pela Coordenação da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados. A distribuição desses medicamentos requer um cadastramento prévio do paciente cadastro nacional dos pacientes com coagulopatias. A Gdis não possui acesso a este sistema. Por este motivo, qualquer distribuição destes medicamentos deverá ser precedida da

TÍTULO:

Distribuição Externa de Hemocomponentes

CÓDIGO:

POP Gdis 01

VERSÃO:

4

VIGENTE ATÉ:

24/04/2026

autorização do responsável médico da Diretoria de Ambulatório que deve ser contatado pelo número de emergência.

- 6.4.2 Na Gdis há uma geladeira exclusiva para o armazenamento de hemoderivados. O abastecimento deste estoque é de responsabilidade exclusiva da Gfar.
- 6.4.3 A Gdis somente realizará a dispensação de hemoderivados na ausência de funcionamento da Gfar, isto é, de segunda a sexta-feira, das 19 horas às 07 horas e aos sábados, domingos e feriados em horário integral.
- 6.4.4 O hospital deverá realizar a confirmação do pedido, informando o nome completo do paciente e a quantidade requerida, através do nº 3327-4445/3020-2982.
- 6.4.5 Ao receber a requisição, verifique se o "Formulário de solicitação de produtos para o tratamento das coagulopatias hereditárias em caráter emergencial" está preenchido completamente, com assinatura, nome completo e CRM do médico assistente.
- 6.4.6 Entre em contato com o responsável médico da Diamb pelo telefone funcional para repassar os dados da solicitação e requisitar a autorização necessária. Caso necessário, envie para o médico da FHB a requisição.
- 6.4.7 Entre em contato com o hospital solicitante e confirme a liberação dos produtos.
- 6.4.8 O profissional deverá preencher o formulário "Distribuição de produtos para tratamento das coagulopatias hereditárias em caráter emergencial". O formulário é fornecido pela Gfar.
- 6.4.9 Preencha na "Planilha de cálculos de concentrado de fatores" o total de UI autorizado (A planilha consta na área de trabalho do computador da Sala de Distribuição).

 PLANILHA DE CÁLCULO DE CONCENTRADO DE FATORES (Alterada em 17/11/2020)						
PRODUTO	CONCENTRAÇÃO DISPONÍVEL	UNIDADE DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	ESTOQUE ESTRATÉGICO	TOTAL SOLICITADO	NÚMERO DE UNIDADES A LIBERAR
Fator I (FIBRINOGENO)	1000	MG	FRASCO-AMPOLA	8.000 UI		0
Concentrado de Fator IX	600	UI	FRASCO-AMPOLA	24.000 UI		0
Concentrado de Fator VIII RECOMBINANTE	250	UI	FRASCO-AMPOLA	24.000 UI		0
Concentrado de Fator XIII	250	UI	FRASCO-AMPOLA	5.000 UI		0
Concentrado de Fator VIII com múltiplos de von Willebrand	500	UI	FRASCO-AMPOLA	20.000 UI		0
Complexo Protrombínico (CCP)	500	UI	FRASCO-AMPOLA	5.000 UI		0
Complexo Protrombínico Parcialmente Ativado (CPPA)	500	UI	FRASCO-AMPOLA	30.000 UI		0
Concentrado de Fator VII Ativado Recombinante	50	KUI	FRASCO-AMPOLA	6.000 KUI		0

- 6.4.10 Separe a quantidade de frasco/ampola/comprimido que será enviado e registre no formulário os dados sobre os produtos, coloque a data e assine.
- 6.4.11 Aguarde o hospital resgatar os produtos. Estes deverão ser acondicionados em caixas térmicas/isopor com gelox na parte inferior e nas laterais (os comprimidos de ácido tranexâmico podem ser transportados em temperatura de 15° a 30°C).

6.4.12 Requisite a assinatura do hospital nas vias e retire duas cópias. Uma cópia deverá ser entregue ao profissional do hospital, a outra cópia deverá ser guardada na pasta da Gdis identificada como “Formulário de Distribuição de Produtos para o Tratamento das coagulopatias hereditárias em caráter emergencial”. O pedido original deverá ser entregue à Gfar no próximo dia útil.

6.4.13 Coloque no livro de ocorrências a dispensação dos produtos com data e hora e repasse para que a equipe da Farmácia seja comunicada no próximo dia útil para reposição das unidades distribuídas.

6.5 TRANSFERÊNCIA DE HEMOCOMPONENTES

6.5.1 Há a possibilidade de transferência de hemocomponentes entre as AT desde que a FHB seja comunicada do motivo e autorize este procedimento. É vedada a transferência de hemocomponentes entre os hospitais sem autorização prévia da FHB.

6.5.2 Os hemocomponentes eritrocitários e plaquetários poderão ser transferidos e armazenados na AT de destino até o prazo de validade do hemocomponentes.

6.5.3 Caso seja necessário o envio de hemocomponentes entre AT, a AT de origem entrará em contato com a Gdis e comunicará da transferência. Após ciência do analista, acesse o sistema.

6.5.4 Acesse o item “Liberação AT” e selecione o ícone de transferência.

6.5.5 Verifique se os dados estão corretos e a quantidade de unidades transferidas e selecione o ícone “autorizar”.

6.5.6 Caso seja necessário verificar as autorizações finalizadas, selecione o ícone “Transferências autorizadas”.

7.0 Riscos e Controles

Riscos	Controles
Distribuição de hemocomponentes diferentes dos que foram solicitados ou de hemocomponentes inadequados ao diagnóstico do paciente	Conferência das solicitações no SistHemo e das requisições transfusionais
Distribuição do hemocomponente para outro paciente	Comparação dos dados do paciente no pedido do sistema ou no controle de distribuição com os dados presentes na requisição transfusional (nome completo e data de nascimento)
Distribuição de bolsas com hemólise, coágulo, lipemia ou grumos plaquetários ou com a integridade física comprometida	Inspeção visual dos hemocomponentes
Entrega do hemocomponente incorreto	Conferência do hemocomponente com o controle de distribuição
Entrega de hemocomponente vencido por rotina	Atenção à data de validade da bolsa e à data de entrega do estoque à AT
Desabastecimento do estoque da FHB	Análise das solicitações em conjunto com o estoque estratégico da FHB
Falhas na hora de selar o segmento	Chechagem diária da <i>Composeal</i>

8.0 Referências

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
Manual para Unidades Assistidas – Versão vigente

NBR ISO 9001:2015

Portaria de Consolidação nº 5 GM/MS, de 28 de setembro de 2017

Programa de Acreditação AABB – 1ª edição – Versão 1.

Protocolo Transfusional Indicação de Hemocomponentes – Versão vigente

9.0 Formulários

F01 POP Gdis 01 - Formulário de Envio de Segmentos

F02 POP Gdis 01 - Formulário de Verificação Diária da Selagem da *Composeal*

10.0 Registros Gerados

Código do formulário	Armazenamento	Proteção	Recuperação	Retenção	Disposição
F 01 POP Gdis 01	Pasta Fichário	Armário da sala de hemoderivados	Envio de seguimentos - anual	01 ano	Picotado- Descarte resíduo comum.
F 02 POP Gdis 01	Caixa arquivo	Almoxarifado da DPDH- com chave	Equipamentos- Formulários de limpeza e verificações de equipamentos - anuais	05 anos	Descarte resíduo comum
Controle de Distribuição de Hemocomponentes – Rotina	Caixa arquivo	Almoxarifado da DPDH- com chave	Caixa arquivo- Controle de Distribuição - mês/ano	20 anos	Picotado- Descarte resíduo comum
Controle de Distribuição de Hemocomponentes – Fora de Rotina	Caixa arquivo	Almoxarifado da DPDH- com chave	Caixa arquivo- Controle de Distribuição - mês/ano	20 anos	Picotado- Descarte resíduo comum
Formulário de Distribuição de Produtos para o Tratamento das Coagulopatias Hereditárias em Caráter Emergencial	Pasta Fichário	Armário da sala de hemoderivados	Distribuição de Hemoderivados por Emergência	01 ano	Picotado- Descarte resíduo comum

11.0 Anexos

11.1 Contra-indicações para Envio de CH Kell Positivo, “CDE” Positivo e Hb Alterada

TÍTULO:

Distribuição Externa de Hemocomponentes

CÓDIGO:

POP Gdis 01

VERSÃO:

4

VIGENTE ATÉ:

24/04/2026

- 11.2 Tabela de Equivalência de Hemocomponentes
- 11.3 Tabela de Indicação de Concentrados de Hemácias
- 11.4 Tabela de Solicitação de Concentrados de Hemácias Fenotipadas
- 11.5 Recomendações para Distribuição de Concentrados de Plaquetas

12.0 Histórico de Atualização

Revisão Nº	Histórico de Atualização	Elaborador	Aprovador	Data
0	Documento novo em substituição ao POP Geprod Nudis 001	Ana Louise Araújo Ana Paula Triers	Fábio Martins Alexandre Nonino	04/01/2022
1	Retirada de dois formulários	Ana Louise Araújo	Fábio Martins Alexandre Nonino	22/02/2022
2	Atualização dos itens 6.2.4, 6.2.5, 6.2.7.15, 6.2.7.18, 6.3.3, Nota do item 6.3.3, Nota do item 6.3.14, 6.3.26, 6.3.15.12; Retirada dos itens 6.2.7.20, 6.2.7.21, Nota do item 6.3.15.6 e 6.3.19; Atualização dos anexos	Ana Louise Araújo	Fábio Martins Marcelo Jorge de Freitas	02/03/2023
3	Atualização dos números de telefone da Gdis; 6.1.2- Retirada a informação: disponível no Plano de Contingência 06 versão vigente; 6.2.3- Retirado: o médico/ substituído por "servidor"; 6.2.7.4.3: Retirado: presentes no PC 06 vigente; 6.2.7.7.3: Retirado: Para estes casos, as unidades já filtradas poderão ser enviadas até a data da expiração; 6.3.8.4: Retirado: é parte do PC 06 – Plano de Contingência para manutenção do estoque de sangue da FHB; 6.3.15.3 retirado: recém-nascido. Inserido "pacientes pediátricos do sexo feminino"; 6.3.27 retirado: Quando a requisição for cancelada pela AT, anote no pedido recebido: o nome do responsável, o motivo e o horário do cancelamento. Arquive o pedido cancelado em local próprio para esse fim; 6.3.30.8 retirado: Na data do procedimento, solicite análise de	Ana Louise Araújo Ana Paula Triers	Fábio Martins Marcelo Jorge de Freitas	22/04/2024

TÍTULO:

Distribuição Externa de Hemocomponentes

CÓDIGO:

POP Gdis 01

VERSÃO:

4

VIGENTE ATÉ:

24/04/2026

	proteínas para a DCQ e entregue a bolsa à Gpro.			
4	Inclusão da confirmação facultativa dos pedidos de rotina; Inclusão da possibilidade do HBDF fazer pedido de rotina de CP.	Ana Louise Araújo Ana Paula Triers	Fábio Martins Marcelo Jorge de Freitas	Conforme cabeçalho